



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 8 de Março de 2024, enviada a coberto do Ofício da Assembleia Legislativa n.º 327/E250/VII/GPAL/2024, de 25 de Março de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Março de 2024:

1. Desde 2011, o Governo da RAEM vendeu, nos termos da Lei da habitação económica, mais de 10 mil fracções de habitação económica de 11 empreendimentos de habitação económica, das quais apenas 411 fracções ainda não foram vendidas, cujas razões prendem-se principalmente com a devolução das fracções após a sua escolha, bem como a reserva legal das fracções antes da entrada em vigor da Lei n.º 13/2020 que altera a Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica).
2. A conversão, nos termos da Lei da habitação económica vigente, das fracções de habitação económica ainda não vendidas em habitação social tem por objectivo racionalizar os recursos públicos e acelerar a atribuição de habitação social. Além disso, o Governo da RAEM tem outros projectos de habitação económica em curso. Desde 2019, foram realizados sucessivamente três concursos de habitação económica, disponibilizando mais de 13600 fracções.
3. Desde a entrada em vigor do concurso permanente de habitação social em 20 de Agosto de 2020, cerca de 2100 agregados familiares habilitados foram alojados nas fracções, e mais de 2300 agregados familiares estão na lista de espera. O Governo da RAEM está, nesta fase, a proceder, de forma ordenada, os trabalhos da construção de 5678 fracções de habitação social, das quais 4088 estão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

localizadas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, com vista a assegurar a oferta estável.

A Presidente do IH, Subst.^a,

Kuoc Vai Han

3 de Abril de 2024